



ATA Nº. 054

-----Ao Quinto Dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, reuniu em sessão ordinária, pelas dezoito horas, no Centro Autárquico de Quarteira, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto; o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a Tesoureira – Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, o Vogal – Paulo Alexandre Francisco Alferes, o Vogal Jorge Ilhéu Bica, a Vogal Cláudia Gonçalves Martins e a Vogal Natália Marina Cova Duarte Frederico. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um – Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

Ponto Dois – Análise e aprovação da Proposta – Cargos de Chefias Intermédias de 3º grau – Nomeação em regime de substituição. -----

Ponto Três – Análise de apoios a Associações e Coletividades. -----

Ponto Quatro – Análise e autorização da Trasladação de Ossadas para Crematório. -----

Ponto Cinco – Análise e apreciação do Relatório de Atividades referente ao período de 01 de junho a 15 de agosto de 2022. -----

Ponto Seis – Análise e aprovação de Trabalho Suplementar. -----

Ponto Sete – Análise e apreciação de pedido de marcação/alteração de férias. -----

Ponto Um – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

Ponto 1.1- E de acordo com a alínea a) do nº1 do artigo 86º do Código dos contratos públicos, a caducidade da adjudicação do procedimento nº114/2022/Bens e Serviços- “Aquisição de material sinalético”. -----

Ponto 1.2 – Adjudicar o procedimento por ajuste direto nº115/2022/Bens e Serviços- “Serviço de alojamento, pequeno-almoço e jantar”, à empresa Hotel Três Pastorinhos, NIF: 500742162 pelo valor de 5.910,96€ (cinco mil novecentos e dez euros e noventa e seis cêntimos) +IVA. -----

Ponto 1.3 – Aprovar a Informação de início de procedimento por ajuste direto nº 123/2022/Bens e serviços e dar autorização para início do procedimento de ajuste direto nº123/2022/Bens e Serviços - Aquisição de material sinalético no valor 13.215,00€ (treze mil e duzentos e quinze euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----



Ponto 1.4 – Convidar para o ajuste direto por ajuste direto nº 83/2021/Bens e Serviços - Aquisição de material sinalético à empresa “Vinilconsta, Publicidade e Serviços, S.A.” NIF: 503697109, pelo valor base de 13.215,00€ (treze mil e duzentos e quinze euros) +IVA. -----

Ponto Dois - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade, aprovar a Proposta para Cargos de Chefias Intermédias de 3º grau – Nomeação em regime de substituição para os Técnicos Superiores, João Luis Ramos Barão e Claudia Hall Henriques, para os cargos de Chefe da Unidade Operacional de Operações e Chefe da Unidade Operacional de Suporte à Gestão, respetivamente.-----

Ponto Três - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir o pedido de apoio anual para a Liga dos Combatentes – Núcleo de Loulé, no valor de 900,00€⁽¹⁾.-----

Ponto Quatro - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade:-----

Ponto 4.1 - Autorizar a transladação das ossadas da Sra. _____, falecida a 16/11/2014, que se encontra sepultada no Talhão D, Nº 193, do Cemitério de Quarteira, para o Crematório de Boliqueime, conforme solicitação da Sra. _____

Ponto 4.2 - Autorizar a transladação das ossadas do Sr. _____, falecido a 13/06/2008, que se encontra sepultado no Talhão J, Nº 10, do Cemitério de Quarteira, para o Crematório de Faro, conforme solicitação da Sra. _____

Ponto Cinco - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade aprovar o Relatório de Atividades da Junta de Freguesia, referente ao período de 01 de junho a 15 de agosto de 2020, conforme documento em anexo. -----

Ponto Seis - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade aprovar a realização de trabalho suplementar, durante o mês de agosto ao trabalhador _____

Ponto Sete - O executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade, deferir o pedido de marcação/alteração de férias da funcionária _____ e _____

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 19.00 horas a



reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente, _____

O Secretário, _____

A Tesoureira, _____

1º Vogal, _____

2º Vogal, _____

3º Vogal, _____

4º Vogal, _____

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----